



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG
CNPJ n.º 18.673.939/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

LEI N.º 2.462, de 29 de Dezembro de 2.016.

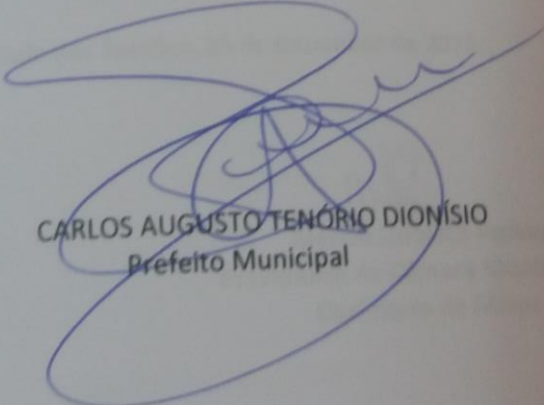
REVOGA A RESOLUÇÃO N.º 03/1996, DE 28/03/1996, QUE CRIOU O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Revoga a Resolução n.º 03/1996, de 28/03/1996, que cria o cargo de Auxiliar do Legislativo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 29 de Dezembro de 2.016.


CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal